

PPP de Esgotamento Sanitário Bloco 2

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DESEMPENHO Nº 04 Janeiro a junho de 2025

31/07/2025

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO.....	3
1.1. Beneficiários.....	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO.....	4
2.1 Remuneração da Concessionária.....	5
2.2. Do Reajuste da Contraprestação Mensal.....	6
2.3 Revisões.....	8
3. MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO/ ACOMPANHAMENTO DA PPP.....	8
3.1. Fiscalização e Monitoramento	8
3.2. Acompanhamento.....	9
4. GESTÃO DE RISCOS	9
5. EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	10
5.1. Obras Realizadas no Período.....	11
5.2. Serviços Realizados no Período.....	12
6. DESEMPENHO DA PPP	13
6.1 Resultado dos Indicadores no primeiro semestre de 2025.....	14
7. DADOS FINANCEIROS	17
7.1. Mecanismo de Pagamento	17
7.2. Desembolso Financeiro Realizado.....	18
7.3. Garantias	19
7.4. Mecanismo de Contabilização	20
8. DADOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE	23
9. RESPONSÁVEIS POR ESTA PPP	25
ANEXO I. Matriz de Identificação de Riscos (conforme consta no Contrato)	26
ANEXO II - Relatório sobre a Revisão de Demonstrações Financeiras – Intermed. Condensadas.	26
ANEXO III – Nota Técnica	26

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) em um esforço para alcançar a universalização e cumprir as metas estabelecidas pelo novo Marco Regulatório de Saneamento Básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.026/2020, contando com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com o Grupo Técnico de Parcerias (GTP) e convidados, desenvolveu projeto de PPP que prevê a prestação do serviço de esgotamento sanitário e serviços acessórios que incluem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, licenciamento ambiental, desapropriação, execução de obras de universalização, execução de obras de melhorias nos sistemas, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário.

O escopo também inclui serviços comerciais realizados pela empresa contratada: substituição, transferência e deslocamento de hidrômetros, verificação de fraudes, atualização cadastral e telemetria de grandes clientes.

Dentre os serviços que serão realizados pela empresa, estão inclusas ampliação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário, incluindo redes coletoras de esgoto, estações elevatórias, estações de tratamento, linhas de recalque e ligações domiciliares e prediais.

1.1 Beneficiários

Os municípios beneficiados pelo projeto da PPP foram divididos em dois blocos. Os municípios que compõem os blocos possuem uma população de cerca de 4,3 milhões de pessoas. No Bloco 2, 63,62% dos moradores contavam com cobertura dos serviços de esgotamento sanitário no ano base de início do contrato. O escopo e as obrigações previstas no contrato propõem que os serviços de coleta e tratamento de esgoto alcancem a universalização prevista em lei até 2033. No entanto, a universalização prevista no contrato da PPP deverá continuar até 2040, quando atingirá 95% de cobertura em cada município, incorporando ao sistema aproximadamente 1,6 milhão de pessoas, ao todo.

Os municípios integrantes do Bloco 2 são: Caucaia, Fortaleza, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.

Quadro 1. Municípios do Bloco 2

Município	Nº Economias Cobertas de Esgoto	Nº Economias Totais de Esgoto	Cobertura 31/05/2023
Caucaia	79.625	169.893	46,87%
Fortaleza	835.391	1.259.125	66,35%
Paracuru	4.048	13.004	31,13%
Paraipaba	5.889	7.288	80,80%
São Gonçalo do Amarante	12.139	18.683	64,97%
São Luís do Curu	1.999	4.287	46,63%
Trairi	2.653	12.266	21,63%
TOTAL DO BLOCO	941.744	1.484.546	63,44%

Fonte dos dados: Ofícios nº 009/2023/SGP/DGP e nº 014/2023/GCPAR/DGP

O Quadro 1 apresenta a quantidade de economias cobertas com coleta e tratamento de esgoto em relação à quantidade total de economias de esgoto passíveis de serem beneficiadas com os serviços de esgotamento sanitário. A relação entre as duas grandezas permite definir o índice de cobertura para cada município.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO

O Contrato de Concessão Administrativa de nº 0094/2023/DJU/CAGECE, tem como objeto: *A prestação dos serviços na área de abrangência do Prestador de Serviços do Bloco 2, por meio da operação das infraestruturas pré-existentes e a serem construídas na vigência do Contrato, integrantes do Sistema, de acordo com a descrição, características e especificações técnicas detalhadas no Contrato, seus anexos e na legislação aplicável.*

A execução dos serviços deverá respeitar, com rigor, todas as disposições, prazos, diretrizes técnicas e procedimentos constantes do Contrato, seus anexos e na legislação aplicável.

A Concessão pressupõe a adequada prestação dos SERVIÇOS, devendo ser atendidas as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, equidade e continuidade, observados os indicadores de desempenho e metas de atendimento previstas no Contrato, seus anexos e na legislação aplicável.

Todas as condições previstas no Edital N° 20220002 – CAGECE/CCC, necessárias à assinatura do contrato, foram cumpridas por meio da constituição da SPE; subscrição do capital social mínimo e do pagamento, pela licitante vencedora, dos estudos realizados na fase de estruturação do projeto.

A vigência deste Contrato compreende o somatório do período de Operação Assistida do Sistema e do prazo de 30 (trinta) anos de Operação do Sistema, que se inicia a partir da emissão do Termo de Transferência do Sistema, em 15 de setembro de 2023.

O contrato foi assinado em 15 de setembro de 2023 com o início imediato da Operação Assistida do Sistema. Com a assinatura do Termo de Transferência do Sistema no dia 15 de setembro de 2023, inicia-se o prazo de 30 (trinta) anos de vigência do Contrato, com término previsto para em 14 de setembro de 2053. As condições necessárias para assinatura do Termo de Transferência do Sistema, dispostas nas subcláusulas 8.4, 8.5 e 8.6, foram atendidas. Conforme previsão do § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, foi apresentado pela SPE a Garantia de Execução do Contrato previsto na cláusula 17 e os seguros dispostos no Contrato na cláusula 18, bem como a integralização do capital social subscrito previsto na cláusula 16. O seguro garantia de Execução do Contrato foi constituído pela SPE com validade até 11/07/2026.

Em cumprimento à Cláusula 28 que trata da garantia pública, a CAGECE, assumiu o compromisso de forma irrevogável e irretroatável, até o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias previstas no CONTRATO, mediante a contratação do Agente de Garantias, no caso, a Caixa Econômica Federal. O valor inicial depositado corresponde a 1,3 (um inteiro e três décimos) das Contraprestações Mensais, tem sido recalculado a cada 3 (três) meses, conforme fórmula prevista na subcláusula 28.4.2, e a CAGECE tem recomposto o saldo depositado, quando necessário.

Conforme quadro abaixo, pode-se observar a cronologia dos principais marcos do Contrato nº 0094/2023.

Quadro 2. Principais Marcos da PPP

PRINCIPAIS MARCOS DA PPP	DATA
Contratação do Seguro Garantia de Execução do Contrato	11/05/2023
Renovação do Seguro Garantia de Execução do Contrato	11/07/2026
Assinatura do Contrato com Verificador Independente	03/07/2024
Início do Contrato	15/05/2023
Termo de Transferência do Sistema assinado	15/09/2023
Término do Contrato	14/09/2053

O Quadro 3 apresenta um resumo das informações contidas no contrato.

Quadro 3. Principais informações contratuais.

PARÂMETRO	REFERÊNCIA CONTRATUAL
Prazo de Concessão	30 anos
Valor do Ressarcimento dos Estudos (R\$)	3.116,319,98
Valor Global do Contrato (R\$)	11.375.998.995,83
Valor do Aporte Público (R\$)	0
Investimento – CAPEX (R\$)	2.235.172.982,23
Operação – OPEX (R\$)	5.959.154.161,00
Taxa Interna de Retorno (%)	7,2310

2.1. Remuneração da Concessionária

Conforme disposto na cláusula 25 do Contrato e suas respectivas subcláusulas, a Concessionária fará jus ao recebimento de Contraprestação Mensal a ser paga pelo Poder Concedente. As contraprestações foram divididas em duas parcelas: Parcela Fixa e Variável.

A Parcela Fixa refere-se ao valor mensal que remunera investimentos (CAPEX) realizados pela disponibilização dos ativos constituídos no sistema de esgotamento sanitário, a Parcela Variável corresponde ao valor mensal para a remuneração dos custos e despesas, manutenção e operação dos Sistemas de Esgoto, já líquido das receitas adicionais.

A Contraprestação Mensal será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CPM} = \text{PF} + \text{PV}$$

Onde:

CPM: CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL;

PF: PARCELA FIXA MENSAL é o valor mensal para a remuneração dos investimentos diretos;

PV: PARCELA VARIÁVEL MENSAL é o valor mensal para a remuneração dos custos e despesas com a manutenção e operação do Sistema.

A PARCELA FIXA será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PF} = \text{VF} \times \text{IDSE} \times \text{C}$$

Onde:

VF: é o Valor Fixo para remunerar os investimentos;

IDSE: é o Indicador de Disponibilidade do Sistema de Esgoto, previsto no Contrato. Representa o fator de desconto em caso de não cumprimento do Cronograma de Expansão;

Fator C: consiste na proporção entre a cobertura prevista, sob a forma de ligações cobertas de esgoto, no Ano 1, e a estimada até o Ano 18 do contrato, fixada nos seguintes valores:

Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
0,08	0,17	0,27	0,35	0,43	0,51	0,59	0,67	0,75
Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18
0,83	0,90	0,92	0,93	0,95	0,96	0,97	0,99	1,00

A PARCELA VARIÁVEL será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PV = PU \times VEC \times IDO - RA$$

Onde:

PU: preço unitário por m³ de esgoto coletado;

VEC: Volume de esgoto coletado em metro cúbico (m³). É igual ao somatório dos volumes coletados nas economias com ligações ativas de esgoto, equivalentes a: (i) 80% do volume micro medido de água para as economias abastecidas pelo sistema público; ao (ii) volume presumido em caso de consumo de água de fontes alternativas; à (iii) coleta mínima, em caso de utilização de água de fontes alternativas e também de água fornecida pelo sistema público; e ao (iv) volume medido pelos sistemas próprios de indústrias que possuam sistema de medição de esgoto;

IDO: É o Indicador de Desempenho Operacional. Pode representar fator de desconto no valor da PARCELA VARIÁVEL em caso de descumprimento;

RA: parcela da RECEITA ADICIONAL compartilhada com o PODER CONCEDENTE.

2.2 Do Reajuste da Contraprestação Mensal

Os valores da Contraprestação Mensal pela prestação dos serviços serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados do mês de setembro de 2022.

O reajuste da PARCELA VARIÁVEL da Contraprestação Mensal obedecerá à seguinte fórmula paramétrica:

$$P_{Ub} = P_{Ub-1} * IRC$$

Onde:

P_{Ub}: PREÇO UNITÁRIO do metro cúbico de esgoto coletado a ser calculado;

P_{Ub-1}: PREÇO UNITÁRIO do metro cúbico de esgoto coletado vigente no ano anterior;

IRC: Índice de Reajuste Contratual.

O IRC será calculado da seguinte forma:

$$IRC = [P1x(Ai/Ao) + P2x(Bi/Bo) + P3x(Ci/Co) + P4x(Di/Do)]$$

Onde:

IRC = Índice de Reajuste;

P1, P2, P3 e P4 = São fatores de ponderação a serem aplicados sobre os índices usados na fórmula. A somatória dos fatores de ponderação deve ser igual a 1 e correspondem aos valores propostos pelo Licitante vencedor, em sua proposta.

P1 – proporção dos gastos de pessoal próprio em relação ao gasto total

P2 – proporção dos gastos de energia elétrica em relação ao gasto total

P3 – proporção dos gastos de produto químico em relação ao gasto total

P4 – proporção dos outros gastos em relação ao gasto total (outros gastos são entendidos como todos aqueles que não se enquadram nas demais categorias, incluindo: gastos com terceiros, aluguéis, combustível, materiais para manutenção, materiais de escritório, gestão comercial, dentre outros).

Ai: é o índice “IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo”, divulgado pelo IBGE, correspondente ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário;

Ao: é o mesmo índice acima, correspondente ao quarto mês anterior à data base definida;

Bi: é o valor da tarifa de energia elétrica referente ao “Grupo A – Convencional, Subgrupo A4 (2,3 kv a 25kv)”, valor de consumo em MWh, praticada pela concessionária distribuidora de energia local, correspondente ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário. Deve ainda ser considerada a média das bandeiras tarifárias do período de 12 meses anteriores ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário;

Bo: é o mesmo índice acima, correspondente ao quarto mês anterior à data base definida;

Ci: é o índice “IPA- Origem – OG-DI – Produtos Industriais – Indústria de Transformação – Produtos Químicos (1006820)”, correspondente ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário;

Co: é o mesmo índice acima, correspondente ao quarto mês anterior à data base definida;

Di: é o índice “IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo”, divulgado pelo IBGE, correspondente ao quarto mês anterior à data do reajuste tarifário;

Do: é o mesmo índice acima, correspondente ao quarto mês anterior à data base definida.

O reajuste do VALOR FIXO da PARCELA FIXA da Contraprestação Mensal obedecerá à seguinte fórmula paramétrica:

$$\text{VALOR FIXO } b = \text{VALOR FIXO } b_0 \left[\frac{(I - I_0)}{I_0} \right]$$

Onde:

VALOR FIXO b = VALOR FIXO reajustado;

VALOR FIXO b₀ = VALOR FIXO contratual a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta comercial;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta comercial.

A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta comercial (22 de setembro de 2022), sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses. A data base de referência será a data de apresentação da proposta comercial (22 de setembro), e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O que motivou o cálculo diferenciado entre Poder Concedente e a Concessionária, foi que esta última discordou da utilização das bandeiras tarifárias da forma que está disposto no contrato. Pelas regras contratuais deve ser considerada a média das bandeiras tarifárias do

período de 12 meses anteriores ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário, e isto gera um reajuste negativo (deflação) nesta parcela, reduzindo o percentual total do reajuste.

2.3 Revisões

As Revisões Ordinárias ocorrerão a cada 4 (quatro) anos contados da data de início da operação do Sistema (15/09/2023).

As partes poderão pleitear Revisão Extraordinária do Contrato, com vistas a promover o seu reequilíbrio econômico-financeiro em face de materialização já verificada ou iminente de riscos alocados à outra parte, cujas consequências lhe gerem prejuízos econômico-financeiros e/ou a necessidade da adoção de providências urgentes com vistas a minorar os agravos sobre o Contrato, respeitadas as atribuições da CGPPP para opinar sobre revisões contratuais.

3. MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO / MONITORAMENTO / ACOMPANHAMENTO DA PPP

O Contrato nº 0094/2023 está associado à Gerência de Contratos de Parcerias (GCPAR), respondendo por esta gerência João Rodrigues Neto, subordinado à Superintendência de Gestão de Parcerias – SGP, cujo superintendente é Carlos Rossas Mota Filho, que por sua vez é subordinado à Diretoria de Gestão de Parcerias – DGP, cujo diretor é Luciano de Arruda Coelho Filho. O Contrato tem como gestor João Rodrigues Neto e fiscal Anderlany Temoteo Rolim, Gerente da Unidade de Negócio de Parceira da RMF Norte.

Durante o primeiro semestre de 2023 o organograma da Cagece foi alterado, em função da contratação das Parcerias Público Privadas (PPP) para universalização do esgotamento sanitário. A estruturação da Diretoria de Gestão de Parcerias (DGP) contemplou a criação de uma unidade de negócio para cada contrato (Unidade de Negócio de Parceria da RMC e RMF Sul e Unidade de Negócio de Parceria da RMF Norte), além da Gerência de Contratos de Parcerias (GCPAR) com o objetivo de organizar, planejar e gerir ações para acompanhamento dos contratos de PPP. Dentre as funções da GCPAR, destacam-se: Gestão dos processos financeiro, contábil, patrimonial e administrativo das PPPs; do planejamento, execução e controle orçamentário; de acompanhamento dos seguros e garantias.

3.1 Fiscalização e Monitoramento

A Fiscalização e Monitoramento do Contrato ficará a cargo da Unidade de Negócio de Parceria da RMF Norte – UN PMN, respondendo por esta Unidade de Negócio, Anderlany Temoteo Rolim. Esta Unidade de Negócio conta com duas Coordenadorias, uma para Fortaleza e outra para a RMF Norte. Cada uma dessas Coordenadorias conta com equipe de Supervisores e Fiscais, que acompanham em campo a prestação dos serviços pela Concessionária e a execução das obras de melhorias nos Sistemas. Esta Unidade de Negócio também é responsável pelo acompanhamento dos Indicadores de Desempenho do contrato.

Para a fiscalização das obras de expansão/universalização dos Sistemas, estão responsáveis a Gerência de Obras da Capital e Região Metropolitana (GOMET) e Gerência

de Obras do Interior (GOINT), estrutura da Cagece ligada à Diretoria de Engenharia - DEN. A Gerência de Obras da Capital e Região Metropolitana – GOMET, cujo gerente é Ítalo Feitosa Lopes, ficará responsável pelo acompanhamento das obras no município de Fortaleza. A Gerência de Obras do Interior (GOINT), cujo gerente é Marcelo Henrique A. Mendes, ficará responsável pela fiscalização das obras nos municípios do Contrato que compõem a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF Norte).

3.2 Acompanhamento

Após a transferência do sistema e início da operação pela Concessionária, foi criada uma Comissão para o Acompanhamento do Contrato, através da Portaria n° 041/23/DPR composta por membros de diversas áreas da Empresa, que estão diretamente relacionadas aos trabalhos da PPP, incluindo diretores, superintendentes e gerentes, além de representantes da Concessionária. Esta Comissão reúne-se quinzenalmente para tratar de assuntos correspondentes ao andamento do Contrato. Adicionalmente existem reuniões semanais com as áreas operacionais da Cagece e da Ambiental Ceará.

O comitê é formado pelos diretores de Gestão de Parcerias, de Unidade de Negócio do Interior e de Operações; Superintendentes de Gestão de Parcerias, Comercial e de Gestão e Serviços Compartilhados; Gerente Contábil e do Assessor da Presidência.

4. GESTÃO DE RISCOS

No Anexo I, deste documento é apresentada a Matriz de Riscos do Contrato n° 0094/2023 constante em seu anexo IX.

A Matriz de Risco do Projeto integrante do Anexo IX tem por objetivo identificar os principais riscos aos quais a Concessionária e o Poder Concedente estarão expostos ao longo da execução contratual, bem como a alocação de responsabilidade correspondente à sua materialização, considerando o regime de concessão administrativa.

Ressalta-se a importância de adequada alocação de riscos, pois, ao estipular uma matriz de risco, o contrato esclarece quais riscos serão melhor gerenciados por cada uma das partes, permitindo que os parceiros possam se preparar adequadamente para lidar com eles, inclusive com planos de contingências. De acordo com o contrato desta PPP, os riscos decorrentes da execução da Concessão Administrativa são compartilhados pela Cagece e Ambiental Ceará.

Abaixo estão resumidos os eventos previstos na Matriz de Riscos do Contrato, que de algum modo se materializaram neste semestre, sendo incluídas estimativas de impacto e probabilidade de ocorrência.

Quadro 5. Riscos identificados neste semestre

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO MITIGADORA ADOTADA	RESPONSÁVEL
Existência de vícios construtivos e de projeto nas obras realizadas pela Concessionária	Médio	Baixo	Acompanhar sistematicamente as obras realizadas pela Concessionária e solicitar correção das falhas apontadas.	DEN / UN PMN
Não conclusão dos investimentos do Poder Concedente, conforme cronograma estipulado no Anexo X do Contrato.	Médio	Alto	Analisar junto à Concessionária a possibilidade de esta assumir a obrigação, mediante reequilíbrio contratual, conforme previsto na Cláusula 33.4 do Contrato.	GCPAR

Tendo em vista as dificuldades fáticas na conclusão de algumas obras, como por exemplo as peneiras da Estação de Pré-condicionamento do Macrossistema de Fortaleza (que enfrentou dificuldades no processo licitatório), que são a princípio de responsabilidade da Cagece, fora previsto no contrato de concessão da PPP a possibilidade de repasse das obras para Ambiental Ceará.

Tal fato, caso ocorra, gerará a assunção de obras pela Concessionária que não estavam previstas originalmente. Dessa forma, seria necessário um reequilíbrio contratual para compor os gastos que essa teria com a conclusão das obras.

A mitigação dos riscos PPPs de saneamento requer um esforço conjunto de todos os envolvidos no projeto, desde o poder concedente, a concessionária até os órgãos reguladores e a sociedade civil. Ao adotar as medidas descritas acima, é possível aumentar a probabilidade de sucesso das PPPs e garantir a prestação de serviços de saneamento de qualidade para a população cearense.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato em 15 de maio de 2023, deu-se início ao período de Operação Assistida do Contrato, conforme previsto na cláusula 8 do Contrato. Este período tinha duração prevista de 180 (cento e oitenta) dias. Conforme previsto na cláusula 8.10, as partes em comum acordo anteciparam o encerramento do período de Operação Assistida, passando a Concessionária a operar os Sistemas a partir do dia 15 de setembro de 2023.

Durante o período de Operação Assistida foi constituído, através da Portaria nº 224/23/DPR, o Comitê de Transição, com a finalidade de facilitar a interlocução e intercâmbio de informações referentes aos aspectos essenciais para a transição dos serviços entre as respectivas equipes.

Durante o período de Operação Assistida, a Cagece permaneceu como responsável pela execução de todos os serviços, incluindo a operação e manutenção de todo o Sistema

existente, cabendo à Concessionária o recebimento de contraprestação apenas a partir do início da Operação do Sistema, que se deu em 15 de setembro de 2023, seguindo os termos do contrato.

5.1 Obras Realizadas no Período

Durante o período de janeiro a junho de 2025 foram executadas obras de expansão dos sistemas apresentadas no Quadro 6 e que resultam em novos valores de cobertura de esgoto.

Quadro 6 Obras de expansão e cobertura

MUNICÍPIO	EXTENSÃO EXECUTADA ACUMULADA até junho/25 (m)	EXTENSÃO EXECUTADA janeiro a junho/25 (m)
Caucaia	272.402,62	601,4
Fortaleza	2.937.278,27	134.709,38
Paracuru*	18.664,40	0
Paraipaba*	25.076,70	0
São Gonçalo do Amarante*	80.441,22	0
São Luis do Curu*	15.451,13	0
Trairi*	21.698,43	0
Total do Bloco 2	3.371.012,77	135.310,78

OBS₂: Os municípios assinalados com (*) não possuíram obras planejadas para o período do relatório, por isso não há dados registrados.

OBS₃: A extensão de rede executada diz respeito somente ao somatório de Redes Coletoras de Esgoto (RCE) e Redes Condominiais (RC). Não estão relacionadas neste Quadro as extensões executadas de Coletor tronco (CT), Interceptor (INT), Extravasor (EXT), Emissário por Recalque (EMR), Emissário por Gravidade (EMG)

Fonte: SEI (Sistema Empresarial de Informações) para dados de cobertura e Intranet/GECAD para dados de extensão de rede.

A extensão executada acumulada, refere-se a metragem total de rede cadastrada em cada cidade desde o início da concessão da Cagece até o último mês deste relatório. Para o semestre de abrangência deste relatório, é igualmente apresentado os valores de extensão de rede executada no período.

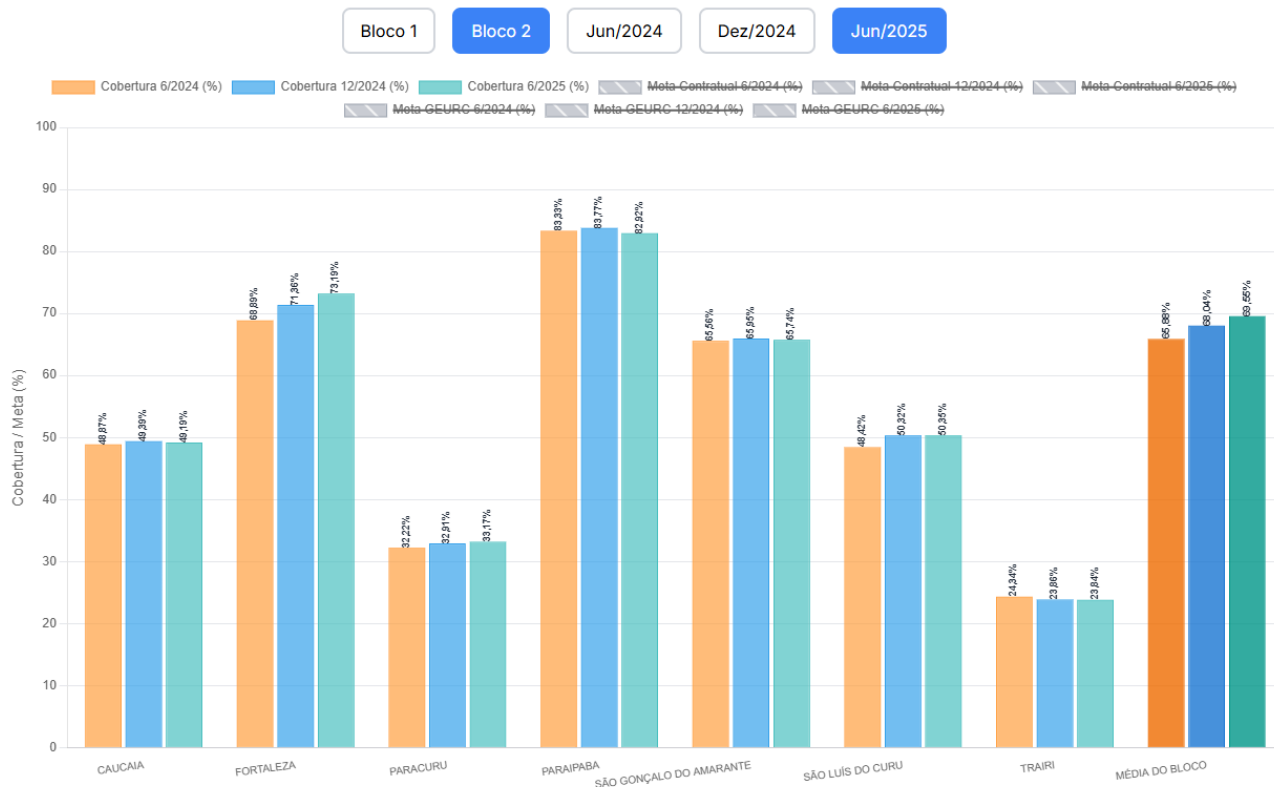
A extensão de rede e a cobertura de esgoto podem sofrer uma variação negativa, em determinado município, em função de ajustes pontuais no cadastro de rede, no cadastro de clientes ou na área de abrangência a ser considerada para a universalização dos serviços de esgotamento sanitário.

No período, foram acrescentadas 28.795 economias totais, com acesso ao sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Como resultado desses investimentos, houve um aumento no índice de cobertura de esgoto de 63,44% no início do contrato para **69,55%** em junho de 2025 nos municípios do Bloco 2, conforme mostrado na Figura 1, detalhando por município e agregado para o Bloco.

Figura 1. Evolução do Índice de Cobertura
Análise de Cobertura Geral por Município do BLOCO 2

Comparativo por período (visível apenas o período selecionado) com metas GEURC e Contratual.



Fonte: SEI, disponível em <https://cagece.app.br/cobertura>

Da análise do Quadro, pode-se identificar que alguns municípios tem apresentado uma redução no valor da cobertura ao longo do tempo. Este fato tem ocorrido em função do trabalho do aumento do número de economias potenciais. Está sendo avaliado se essa alteração deverá ser utilizada para recalculer os dados anteriores de cobertura.

5.2 Serviços Realizados no Período

Durante o período de janeiro a junho de 2025 foram executados os serviços apresentados no Quadro 7.

Quadro 7. Serviços executados entre janeiro a junho de 2025

20 SERVIÇOS MAIS EXECUTADOS E BAIXADOS - BLOCO II - JAN a JUN/25				
RAN-KING	CÓDIGO - SERVIÇO	QUANTID. (UND)	(%)	MÉDIA
1	376 - VISITA DE SENSIBILIZAÇÃO SOCIAL	86.743	26,67	14.457
2	186 - VERIFICAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO DE ESGOTO	84.913	26,10	14.152
3	188 - VERIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE NA LIGAÇÃO	71.123	21,86	11.854
4	077 - DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO	11.314	3,48	1.886
5	397 - DESOBSTRUÇÃO LIGAÇÃO DE ESGOTO COM /EXTRAVASAMENTO INTERNO	10.416	3,20	1.736
6	098 - DESOBSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	8.890	2,73	1.482
7	001 - REVISÃO DE DADOS CADASTRAIS	8.317	2,56	1.386
8	118 - LIMPEZA DO POÇO DE VISITA	6.350	1,95	1.058
9	340 - EMISSÃO COMUNICADO DE MUDANÇA CADASTRAL	5.758	1,77	960
10	096 - RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO	5.263	1,62	877
11	099 - RECOLOCAÇÃO TAMPA CAIXA LIGACAO DE ESGOTO	4.612	1,42	769
12	351 - FISCALIZAÇÃO PLANO DE SEGURANÇA HÍDRICA	4.447	1,37	741
13	379 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE RCE	4.429	1,36	738
14	089 - LIMPEZA DE CAIXA DE INSPECAO	2.332	0,72	389
15	082 - TAMPONAMENTO DA LIGAÇÃO DE ESGOTO	2.275	0,70	379
16	373 - ALTERAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO	2.123	0,65	354
17	117 - NIVELAMENTO DO POÇO DE VISITA	1.983	0,61	331
18	103 - RECOLOCAÇÃO DO TAMPÃO DO POÇO DE VISITA	1.495	0,46	249
19	116 - RETIRADA DE FUGA	1.344	0,41	224
20	145 - SOLICITAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE DECL DE VIABILIDADE TÉCNICA ESGOTO - DVTE	1.174	0,36	196
TOTAL		325.301	100,00	54.217

Fonte: PRAX

É importante destacar que esses serviços têm formas específicas de mensuração e, por isso, não há razão para comparar as suas quantidades. Os números absolutos não podem ser comparados, porque as medidas numéricas são diferentes. Por exemplo, não há porque comparar 71.123 irregularidades em ligações, com 1.174 solicitações de DVTE, pois não há relação causal entre elas e tratam-se de universo de atendimento e objetivos diversos.

O aparecimento ou a saída de um determinado serviço em relação ao período anterior tem causas diversas que estão relacionadas à própria dinâmica de implantação e operação dos sistemas e de programações específicas para atuação em determinado segmento da operação e comercialização dos serviços.

6. DESEMPENHO DA PPP

Para se avaliar o desempenho da Concessionária, serão utilizados diversos indicadores conforme disposto no Anexo III do Contrato. Na seleção dos indicadores, buscou-se cobrir

as dimensões mais relevantes da prestação dos serviços de esgotamento sanitário, de modo a garantir que as informações mais significativas para a avaliação do desempenho da Concessionária serão disponibilizadas, bem como agregar indicadores com foco nos serviços comerciais repassados para a Concessionária e também um indicador que mensure a universalização do serviço e outro que avalie a ativação das ligações de esgoto, contribuindo para a sustentabilidade econômico-financeira do contrato.

Desenvolveu-se um sistema de mensuração de desempenho por indicadores, visando garantir o atendimento a padrões de qualidade de manutenção dos elementos exigidos no Anexo IV – Caderno de Encargos da Concessão, bem como às normas vigentes e padrões de certificação exigidos pelos órgãos públicos competentes. Tais normas e padrões estão associados à disponibilidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços de esgotamento sanitário dos Municípios do Estado do Ceará que serão atendidos pela Concessionária.

Ressalta-se que o sistema de mensuração de desempenho estabelecido não elimina ou substitui outros mecanismos e ações de fiscalização e monitoramento por parte da CAGECE e da Agência Reguladora.

Os indicadores propostos no presente anexo foram selecionados a partir de pesquisas de mercado, em que foi possível verificar aqueles que vêm sendo adotados em projetos de saneamento no país, baseando-se, sobretudo, em editais de licitações do setor e indicadores que constam no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e do programa ACERTAR. Destaca-se que o sistema de mensuração de desempenho poderá sofrer alterações solicitadas por parte da Cagece em função de determinações legais, das agências reguladoras e do titular dos serviços, bem como alterações solicitadas pelo Verificador Independente e Concessionária, que melhor reflitam o propósito do indicador.

Os indicadores propostos compõem um Quadro de Indicadores de Desempenho (QID), conforme mostrado no Quadro 8 mais abaixo. Buscando melhores visualização e organização do processo de avaliação, os Indicadores de Desempenho foram classificados em dois grupos distintos:

- Indicadores de Disponibilidade; e
- Indicadores de Operação.

Quadro 8. Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) com respectivo objetivo e peso (%)

INDICADORES				
CATEGORIA	OBJETIVO	INDICADOR	PESO OBJETIVO	PESO INDICADOR
INDICADOR DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE ESGOTO (IDSE)	UNIVERSALIZAÇÃO	IACE – INDICADOR DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ESGOTO	-%	-%
INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO)	REDUÇÃO DE PERDAS	IFR – INDICADOR DE FRAUDES	10%	5%
		IAM – INDICADOR DE ATUALIZAÇÃO DA MICROMEDIÇÃO		5%
	ADESÃO	ILAE – ÍNDICE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ESGOTO	20%	20%
	CONTINUIDADE	IOR – INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE RAMAIS	20%	5%
		IEX – INDICADOR DE EXTRAVASAMENTOS DE REDE DE ESGOTO		5%
		ICO – INDICADOR DE CONTINUIDADE EM ELEVATÓRIAS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		10%
	QUALIDADE/MEIO AMBIENTE	ETE – INDICADOR DE EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DE ESGOTO	30%	20%
		IRA – INDICADOR DE REGULARIDADE AMBIENTAL		10%
	SATISFAÇÃO USUÁRIO	IRE – INDICADOR DE RECLAMAÇÕES DE ESGOTO	20%	10%
		EP – INDICADOR DE EFICIÊNCIA NOS PRAZOS DE ATENDIMENTO		10%

Os Indicadores de Disponibilidade do Sistema de Esgoto (IDSE) e de Indicador de Desempenho Operacional (IDO), são utilizados para o cálculo da Remuneração da Concessionária, nas Contraprestações Fixa e Variável.

O IDSE deve refletir o cumprimento das metas de expansão da cobertura de esgoto do sistema nos municípios, distritos e localidades incluídos na Área de Concessão. Ele é um número entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento), calculado em função do incremento da disponibilidade ou da cobertura dos serviços, e impacta diretamente na Parcela Fixa da Contraprestação Mensal.

O atendimento às metas dos indicadores de desempenho (IDO), além de impactar a Contraprestação a ser cobrada pela Concessionária, consiste em um incentivo para que a Concessionária cumpra exigências legais determinadas por órgãos fiscalizadores. Isso se deve ao fato de que, muitas vezes, as penalidades a serem aplicadas não têm relevante impacto financeiro para a Concessionária, ao passo que, ao vincular a Contraprestação a esses aspectos, passa-se a ter um impacto financeiro global pelo descumprimento da lei.

A periodicidade de análise dos Indicadores de Desempenho deve observar a evolução temporal do indicador em questão e o seu objetivo, atendendo assim os interesses dos Usuários, da Cagece e da própria Concessionária. Desse modo, há indicadores de mensuração mensal, trimestral e anual, o que será apresentado no Quadro 9.

Quadro 9. Periodicidade de apuração dos indicadores

CATEGORIA	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
Indicador de Disponibilidade	1	IACE - Indicador de Ampliação da Cobertura de Esgoto	Anual
Indicadores de Operação	2	IFR - Indicador de Fraudes	Mensal
	3	IOR - Indicador de Obstrução de Ramais	Mensal

CATEGORIA	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
	4	IEX - Indicador de Extravasamentos	Mensal
	5	ILAE - Indicador de Ligações Ativas de Esgoto	Mensal
	6	IAM - Indicador de Atualização da Micromedição	Mensal
	7	IETE - Indicador de Eficiência no Tratamento de Esgoto	Mensal
	8	IEP - Indicador de Eficiência nos Prazos de Atendimento	Mensal
	9	ICO - Indicador de Continuidade em Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto	Mensal
	10	IRA - Indicador de Regularidade Ambiental	Trimestral
	11	IRE - Indicador de Reclamações de Esgoto	Mensal

6.1 Resultado dos Indicadores no primeiro semestre de 2025

Os resultados apresentados no Quadro 10 abaixo, são resultados provisórios, uma vez que a integração das diversas bases de dados está sendo implementada pelo Verificador Independente. Com base nesta integração das bases de dados e os procedimentos de apuração consignados no Manual de Apuração dos Indicadores, o Verificador deverá, de forma retroativa, analisar todos os dados a partir do 7º mês do início da operação dos sistemas, em abril de 2024 e eventuais diferenças serão registradas e compensadas nas parcelas futuras da contraprestação mensal; conforme acertado entre as partes e adotando as medidas previstas no Contrato. O Manual de Apuração aqui citado será disponibilizado no próximo semestre.

O Manual dos indicadores foi elaborado pelo Verificador Independente, com participação da Cagece e da Concessionária, como forma de padronizar a apuração dos indicadores.

Os indicadores de desempenho do contrato estão dispostos no Quadro 10.

Quadro 10. Resultado Indicadores

INDICADORES - BLOCO 2				
Indicador	IDO		IDSE	
Meta	100%		100%	
Competência	Apurado pelo VI	Valor para fins de pagamento	Apurado pelo VI	Valor para fins de pagamento
jan/25	26,25%	90,00%	21,05%	21,05%
fev/25	38,05%	90,00%	21,05%	21,05%
mar/25	28,18%	90,00%	21,05%	47,37%
abr/25	23,74%	90,00%	70,70%	70,70%
mai/25	29,58%	90,00%	70,70%	70,70%
jun/25	58,28%	90,00%	70,70%	70,70%

Cada indicador possui uma fórmula específica, cujo cálculo normalmente consiste em uma relação entre duas variáveis, buscando determinar o desempenho efetivo frente a um desempenho ótimo. Uma das dificuldades que podem surgir em um sistema de mensuração de desempenho por meio de indicadores é a metodologia de apuração para obter os dados que passarão a compor a fórmula de aferição.

As variáveis que compõem a fórmula do indicador nem sempre são facilmente obtidas e deve-se atentar para a leitura correta dos parâmetros medidos visando a retratar a realidade operacional de um sistema. Um outro aspecto importante é a periodicidade de mensuração, a qual deve ser estabelecida em função das características de cada indicador.

Os resultados apresentados do IDO, que resultam da ponderação de outros 10 indicadores e mostram o esforço realizado para assegurar a operação dos sistemas, além de se referir à parcela variável, estão divididos em duas colunas. A primeira, diz respeito aos valores apurados pelo VI. A segunda coluna diz respeito aos valores consignados no contrato para fins de pagamento nos primeiros cinco anos do contrato, ou seja, 90%.

Os resultados apresentados do IDSE, que estão relacionados ao pagamento da parcela fixa, também estão divididos em duas colunas. Sendo a primeira, relacionada aos valores apurados pelo VI e a segunda, calculada pela CAGECE e utilizada para fins de pagamento das contraprestações mensais. Conforme estabelecido no contrato, o IDSE deve ser recalculado anualmente. Cabe destacar, no entanto, que ao longo ano de 2025 houve sucessivos recálculos do valor desse indicador, pois no final no período anterior a Ambiental havia concluído diversas obras que redundaram em aumento da cobertura de esgoto, mas a CAGECE não teve tempo hábil para validar as ampliações. Em decorrência disso, ficou ajustado entre as partes que, conforme fossem sendo validadas as funcionalidades das obras, o IDSE iria sendo recalculado para recompor o valor da data base. Os valores retroativos que decorrem desses recálculos deverão ser pagos a partir do segundo semestre de 2025.

7. DADOS FINANCEIROS

7.1 Mecanismo de Pagamento

O pagamento da Contraprestação Mensal, equivale à soma da Parcela Fixa com a Parcela Variável, conforme já abordado no item 2.1 deste Relatório. Após o início da Operação do Sistema pela Concessionária, em 15 de setembro de 2023, a mesma passou a fazer jus ao recebimento da Parcela Variável da Contraprestação Mensal, sem a incidência de redução pelo cálculo do Indicador de Desempenho - IDO nos 6 (seis) primeiros meses. A Parcela Fixa passou a ser paga no 13º mês após o início da Operação do Sistema, quando passou a ser apurado o Indicador de Disponibilidade – IDSE.

Para o pagamento da Contraprestação Mensal, a Concessionária envia mensalmente para a Cagece faturas indicando os valores da Contraprestação, conforme cálculos previstos na cláusula 25 do Contrato. A Cagece tem o prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento das faturas enviadas pela Concessionária, para aprovar e encaminhá-la formalmente para o Agente de Garantia (cláusula 26.12). A Contraprestação Mensal tem sido paga pela Cagece por intermédio do Agente de Garantia no mesmo dia útil em que a Cagece disponibilizar o respectivo valor ou no primeiro dia útil que o suceder, em caso de impossibilidade

operacional bancária, em conformidade com o Anexo VII – Diretrizes Para Celebração do Contrato de Arrecadação e Administração de Contas, para a conta corrente de livre movimentação da Concessionária, valendo o respectivo aviso de crédito emitido pelo banco como recibo.

7.2 Desembolso Financeiro Realizado

Os valores pagos pela Cagece no período de janeiro a junho de 2025 estão demonstrados no Quadro 11 abaixo.

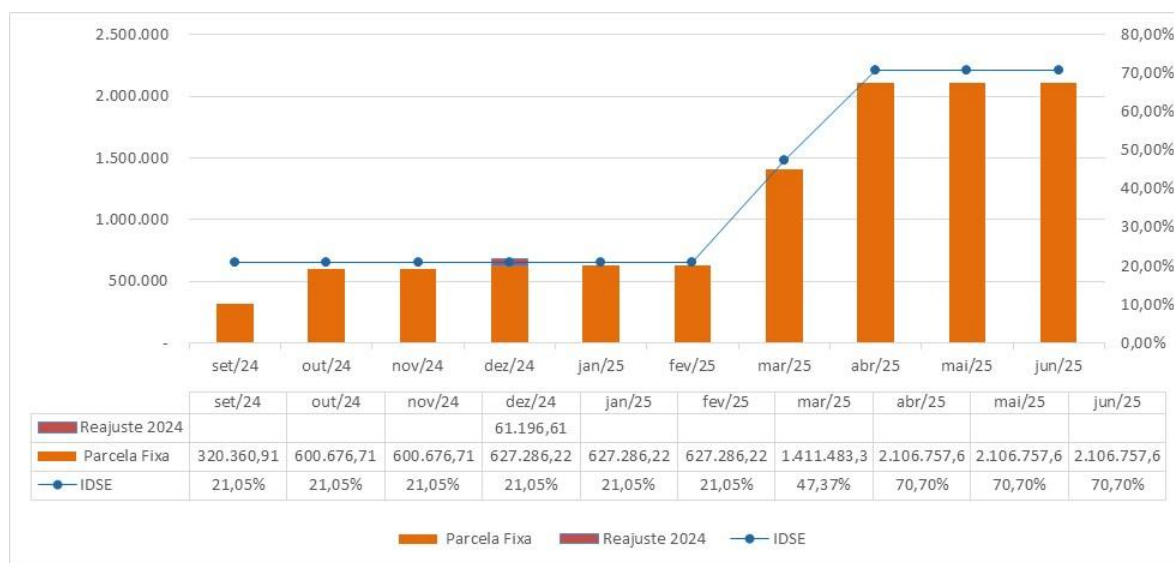
Quadro 11. Contraprestações Mensais Pagas no primeiro semestre de 2025

COMPETÊNCIA	PAGAMENTO	PARCELA FIXA BLOCO II	PARCELA VARIÁVEL BLOCO II	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL
jan/25	fev/25	R\$ 627.286,22	R\$ 12.884.009,60	R\$ 13.511.295,82
fev/25	mar/25	R\$ 627.286,22	R\$ 12.507.887,49	R\$ 13.135.173,71
mar/25	abr/25	R\$ 1.411.483,38	R\$ 12.101.634,08	R\$ 13.513.117,46
abr/25	mai/25	R\$ 2.106.757,63	R\$ 11.289.447,15	R\$ 13.396.204,78
mai/25	jun/25	R\$ 2.106.757,63	R\$ 11.258.689,04	R\$ 13.365.446,67
jun/25	jul/25	R\$ 2.106.757,63	R\$ 11.380.935,68	R\$ 13.487.693,31
Total 2025.1		R\$ 8.986.328,71	R\$ 71.422.603,04	R\$ 80.408.931,75

OBS: O pagamento está relacionado ao indicador que está sendo atestado nas fiscalizações realizadas pela Cagece.

A Figura 2 ilustra a correlação entre o IDSE e o valor pago. Conforme já comentado, o IDSE deve ser recalculado anualmente, mas ao longo do ano de 2025 houve sucessivos recálculos do valor desse indicador, pois no final do período anterior a Ambiental havia concluído diversas obras que redundaram em aumento da cobertura de esgoto, mas a Cagece não teve tempo hábil para validar as ampliações. Em decorrência disso, ficou ajustado entre as partes que, conforme fossem sendo validadas as funcionalidades das obras, o IDSE iria sendo recalculado para recompor o valor da data base de novembro.

Figura 2. Relação entre IDSE e Contraprestação Fixa - Evolução mensal



Os valores retroativos deverão ser pagos a partir do segundo semestre de 2025. Assim, conforme mostrado no gráfico, o IDSE passou de 21,05% em fevereiro/25, para 47,37% em março/25 e 70,70% em abril/25.

7.3 Garantias

Com relação à execução da Garantia Pública em caso de inadimplemento do Poder Concedente (Cagece), a cláusula 26.15 prevê que:

Caso o PODER CONCEDENTE não informe sua aprovação e envie ao AGENTE DE GARANTIA as faturas recebidas da CONCESSIONÁRIA no prazo previsto na subcláusula 26.12, o AGENTE DE GARANTIA ficará obrigado a efetuar o pagamento devido à CONCESSIONÁRIA, mediante a apresentação, por esta, de cópia dos documentos indicados na subcláusula 26.11 e de declaração escrita de que o PODER CONCEDENTE deixou de se manifestar acerca do pagamento das faturas no prazo indicado.

Já em relação à Garantia de Execução do Contrato, conforme Cláusula 17.13 a Cagece poderá executá-la nos seguintes casos:

i. nas hipóteses em que a CONCESSIONÁRIA não realizar as obrigações previstas neste CONTRATO, e o PODER CONCEDENTE incorrer no pagamento de custos e despesas de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA;

ii. na hipótese de devolução de BENS REVERSÍVEIS em desconformidade com as exigências estabelecidas no CONTRATO;

iii. nas hipóteses em que a CONCESSIONÁRIA não proceder ao pagamento das multas aplicadas em razão de inadimplemento de suas obrigações contratuais, na forma do CONTRATO;

iv. nas hipóteses em que a CONCESSIONÁRIA não efetuar, no prazo devido, o pagamento de outras indenizações ou obrigações pecuniárias devidas ao PODER CONCEDENTE em decorrência do CONTRATO.

O Contrato de Prestação de Serviços Agente de Garantia de nº 0158/2023/DJU/CAGECE, tem como objeto: a contratação do Banco Administrador de contas, denominado Agente de Garantia, responsável pela gestão da garantia pública dos contratos de concessão administrativa Nº 0094/2023/DJU/CAGECE, dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará nos municípios integrantes do bloco 2.

Até o momento não foi necessário acionar a garantia contratual por nenhuma das partes, tendo tanto a Concessionária quanto o Poder Concedente cumprido suas obrigações e mantido em dia as garantias contratuais.

7.4 Mecanismo de Contabilização

O Contrato firmado pela Cagece, denominada de Poder Concedente, e a Ambiental Ceará 2 SPE S/A, denominada de Concessionária, tem por objeto conforme cláusula 5.1.:

“5.1. Constitui objeto deste CONTRATO a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS do BLOCO 1, por meio da operação das infraestruturas pré-existentes e a serem construídas na vigência deste CONTRATO, integrantes do SISTEMA, de acordo com a descrição, características e especificações técnicas detalhadas neste CONTRATO, seus ANEXOS e na legislação aplicável.”

No Contrato, para cálculo do pagamento da parcela variável, conforme disposto na cláusula 25.5, existe a possibilidade de a Concessionária explorar uma Receita Adicional compartilhada com o Poder Concedente.

No objeto identificam-se eventos vinculados a (1) investimentos para registro no grupo do Ativo não Circulante, relacionados aos projetos e construção da infraestrutura de Esgotamento Sanitário; (2) custos relacionados a operação e manutenção dos Sistemas. Na cláusula 25.5 identifica-se a possibilidade de (3) receitas adicionais.

(1) investimentos para registro no grupo do Ativo não Circulante

A concessionária envia ao poder concedente relatórios com as informações dos ativos, esses dados são analisados e repassado para gerência Contábil para que seja registrado no sistema de a Cagece.

Primeiramente cumpre esclarecer que, em relação aos contratos de concessão plena que a Cagece possui com os municípios, perante estes a CAGECE assume a figura de Concessionária.

Assim, pela execução de obras realizadas pela SPE, os bens serão registrados na contabilidade da Cagece no grupo contábil de ativo intangível, em consonância com as normas contábeis e fiscais vigentes, seguindo especialmente a Interpretação Técnica ICPC 01 e OCPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essa Interpretação estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão, conforme segue:

“A infraestrutura dentro do alcance desta Interpretação não será registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome da concedente, nas condições previstas no contrato”

Ainda segundo essa interpretação, temos que:

“A identificação do modelo contábil aplicável a uma concessão está vinculada à identificação do responsável, ou responsáveis, pela remuneração ao concessionário em decorrência dos serviços de construção e melhorias por ele efetuados. Quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o poder concedente, o valor despendido pelo concessionário na aquisição desse direito deve ser reconhecido no ativo intangível. Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o poder concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, independentemente do uso efetivo da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do ativo financeiro. Nos casos em que os investimentos efetuados pelo concessionário é, em parte, remunerado pelos usuários do serviço público e em parte pelo poder concedente, seja com base na previsão contratual à indenização ao final da concessão ou complementação de receita no seu decorrer, está-se diante de um modelo híbrido: parte ativo intangível e parte ativo financeiro, onde o reconhecimento deste último é dependente da confiabilidade de sua estimativa e de representar direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro.”

Dessa forma, entende-se que a classificação do ativo entre financeiro ou intangível está muito mais relacionada ao direito incondicional de receber caixa do que propriamente à identificação do responsável pela remuneração à concessionária. Assim, é determinante a definição do risco de demanda para a correta segregação do ativo financeiro e/ou intangível.

Para a Cagece, titular do contrato de concessão plena firmado com o poder concedente municipal, o risco está associado ao direito de receber caixa pela prestação dos serviços aos usuários. Já a Ambiental Ceará 2 SPE S/A tem o direito incondicional de receber caixa durante o prazo de vigência do contrato com a Cagece.

Assim, identifica-se a prática contábil para reconhecimento dos investimentos no ativo intangível da Cagece com base no risco, bem como o risco do concessionário privado.

Seguindo com o tratamento contábil, a exemplo da prática contábil aplicada aos bens construídos pela Companhia, esses ativos construídos pela Ambiental Ceará 2 SPE S/A e registrados pela Cagece, seguem o fluxo normal de bifurcação entre ATIVO INTANGÍVEL e ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL, tendo como referencial o prazo do contrato firmado com o poder concedente e os inventários que serão realizados.

Conclui-se que o processo de contabilização aplicado é o mesmo adotado pela Cagece para os demais bens reversíveis, cabendo diferenciação apenas de codificação de contas contábeis para possibilitar o controle. O critério de amortização, também nada muda.

(2) custos relacionados a operação e manutenção dos Sistemas

Conforme o contrato, cláusula 25°, a remuneração da Concessionária se dá por meio do pagamento de uma Contraprestação Mensal, que de acordo com a cláusula 25.3 é composta de uma Parcela Fixa Mensal e uma Parcela Variável Mensal. A Parcela Variável

Mensal é o valor mensal para a remuneração dos custos e despesas com a manutenção e operação do Sistema.

Na contabilidade da Cagece esses eventos são registrados em contas de custos e entram na composição do resultado.

(3) receitas adicionais

O contrato em sua cláusula 25° define a remuneração da Concessionária:

25.1. Em virtude da prestação dos SERVIÇOS, a CONCESSIONÁRIA fará jus, observado o disposto na subcláusula 8.7, ao recebimento da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga pelo PODER CONCEDENTE, conforme o disposto nesta Cláusula.

25.3. A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CPM} = \text{PF} + \text{PV}$$

Onde:

CPM: CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

PF: PARCELA FIXA MENSAL é o valor mensal para a remuneração dos investimentos diretos

PV: PARCELA VARIÁVEL MENSAL é o valor mensal para a remuneração dos custos e despesas com a manutenção e operação do SISTEMA.

25.5. A PARCELA VARIÁVEL será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PV} = \text{PU} \times \text{VEC} \times \text{IDO} - \text{RA}$$

Onde:

[...]

RA: parcela da RECEITA ADICIONAL compartilhada com o PODER CONCEDENTE.

A Receita Adicional será registrada como evento redutor do valor da contraprestação mensal e será reconhecida pela Cagece como Outras Receitas.

Conforme Instrução Normativa N° 1, DE 22 de maio de 2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, adoção das metodologias de indenização dos investimentos não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Deverão ser objeto de levantamento individual as unidades de ativos, de modo a refletir com precisão a realidade de campo no registro contábil, para fins de identificação. É importante destacar o conceito de unidade de ativo para não confundir com componentes e peças de reposição para manutenção e peças acessórias, que não devem ser levantadas individualmente. Seguem abaixo os tipos de ativos que devem ser levantados individualmente e que comporão o laudo de indenização, independentemente da metodologia aplicável:

Sistema de esgotamento sanitário: instalações, máquinas, equipamentos, estações elevatórias, estações de tratamento de esgotos, estações de pré-condicionamento;

Poderão ser objeto de levantamento, por amostragem, com as suas características do Sistema de Esgoto:

- a. Redes de tubulações em geral: material, diâmetro; profundidade, caixas de passagem/inspeção;
- b. Ligações prediais (material e diâmetro) e demais equipamentos; e
- c. Linhas de recalque, coletores troncos, interceptores, emissários.

No Anexo II estão detalhadas as informações sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

8. DADOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

Foi assinado em 03 de julho de 2024, com a empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA., o Contrato nº 0068/2024/DJU/CAGECE, para atuar como Verificador Independente (VI) na aferição dos indicadores de desempenho e de qualidade dos serviços executados pela CONCESSIONÁRIA do Contrato de Concessão Administrativa nº CTR0094/2023-DJU-CAGECE - Bloco 2.

Verificador Independente é a pessoa jurídica de direito privado com conhecimento técnico sobre serviços e atividades similares aos desempenhados pela CONCESSIONÁRIA, com a atribuição de levantar informações e executar atos de apoio à fiscalização do CONTRATO, notadamente no que concerne ao atendimento dos indicadores de desempenho dos mencionados Contratos.

De forma bastante objetiva e considerando o caso em comento, o serviço do VI se traduz em um processo através do qual um agente externo e imparcial é designado para avaliar e monitorar o cumprimento dos termos e condições estabelecidos no Contrato firmado entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA contratada para a prestação de serviços públicos. O serviço de Verificação Independente visa, através da avaliação dos indicadores de desempenho, contribuir para o controle, transparência, responsabilidade e, principalmente, assegurar que as Partes cumpram com as obrigações e responsabilidades pactuadas o que, por consequência, resguarda a satisfação do interesse público, bem como do privado (nos termos e limites estabelecidos no Contrato).

Outro aspecto que diferencia a presente contratação, é a premissa relativa à independência da empresa contratada em relação às Partes, uma vez que o VI deverá atuar de forma absolutamente imparcial e voltada a regular execução e alcance das metas e obrigações pactuadas entre os signatários. Ou seja, independente do ente que o contrate e remunere, a execução deve se dar de forma neutra e de modo a afastar qualquer suspeita quanto à retidão e imparcialidade de seus serviços. Esse aspecto é fundamental para assegurar a integridade e a credibilidade do processo de verificação.

As diretrizes, especificações e atividades concernentes à prestação dos serviços do Verificador Independente têm como principais objetivos:

- a) Estruturar a gestão e operação da Verificação Independente;
- b) Desenhar todos os processos e procedimentos para aferição do desempenho da Concessionária;

- c) Aferir mensalmente os dados e indicadores produzidos pelas Partes, bem como gerar e/ou analisar os relatórios gerenciais periódicos sobre o resultado da aferição;
- d) Realizar uma verificação independente proativa, de forma a sugerir melhorias em todos os processos, inclusive quanto aos indicadores, permitindo que as Partes atinjam os objetivos estabelecidos no instrumento contratual.

O Verificador Independente, por sua vez, realiza o acompanhamento do contrato sob o viés dos resultados percebidos a partir de uma lógica e métricas previamente pactuadas entre Poder Concedente e Concessionária é imparcial. Atua sem favorecer a administração pública, nem a parte privada e busca a fiel execução do contrato de concessão, de modo a avaliar a qualidade do serviço entregue a partir dos resultados. Assim, é importante observar que os parâmetros de atuação do VI, no caso concreto, para fins de apuração dos indicadores e metas de desempenho, os quais serão aferidos para fins do cálculo dos valores da contraprestação mensal.

Mensalmente, o processo de avaliação é realizado para medir o desempenho dos serviços prestados pela concessionária. Nessa etapa, os três atores-chave entram em cena, a Cagece, Ambiental Ceará e o VI. Cada um, com sua perspectiva, calculam os indicadores que refletem a qualidade e eficiência dos serviços com base no anexo III - INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS DE ATENDIMENTO do contrato nº 0094/2023.

É natural que, em alguns casos, as avaliações da concessionária e do poder concedente não coincidam. Nesses momentos, o papel do VI se torna crucial. Com base em critérios técnicos e imparciais, o VI analisa as divergências e emite uma decisão final, garantindo a transparência e a equidade do processo. Essa dinâmica não apenas assegura a qualidade dos serviços prestados à população, mas também promove um ambiente de colaboração e melhoria contínua entre as partes envolvidas.

Assim, a Concessionária envia para o poder concedente o relatório com os resultados dos indicadores de desempenho. A Cagece analisa os resultados recebidos, comparando-os com os dados levantados.

O VI, com sua metodologia própria e acesso a todos os dados, atua como um árbitro independente. Ele coleta e analisa os dados de ambas as partes, utilizando ferramentas e critérios específicos para garantir a objetividade da avaliação, gera um terceiro relatório de indicadores, baseado na metodologia indicada no contrato. Em seguida, compara os resultados obtidos com as metas contratuais, identificando desvios e suas causas.

Ao final, o VI emite um relatório detalhado, apresentando de forma clara e objetiva os resultados da avaliação. Esse relatório, que é utilizado por ambas as partes, serve como base para a tomada de decisões, o acompanhamento do projeto e a identificação de oportunidades de melhoria. A atuação do VI garante a transparência e a imparcialidade na avaliação do desempenho do contrato, contribuindo para o sucesso da parceria entre a concessionária e o poder concedente.

9. RESPONSÁVEIS POR ESTA PPP

CARGO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Diretor-Presidente	Neurisângelo C. de Freitas	neuri.freitas@cagece.com.br	3133-7476
Diretor de Gestão de Parcerias	Luciano de Arruda C. Filho	luciano.arruda@cagece.com.br	
Superintendente de Gestão de Parcerias	Carlos Rossas M. Filho	carlos.rossas@cagece.com.br	3101-1819
Gerente de Contratos de Parcerias - Gestor do Contrato	João Rodrigues Neto	joao.rodriguesneto@cagece.com.br	3227-2322
Gerente de Unidade de Negócio - Fiscal do Contrato	Anderlany Temoteo Rolim	anderlany.rolim@cagece.com.br	3299-9618

Anderlany Temoteo Rolim
Gerente Unid. de Negócio de Parceria da RMF Norte

João Rodrigues Neto
Gerente de Contratos de Parcerias

Luciano de Arruda Coelho Filho
Diretor de Gestão de Parcerias

Carlos Rossas Mota Filho
Superintendente de Gestão de Parcerias

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Diretor-Presidente da Cagece

ANEXO I - MATRIZ DE RISCO

O presente anexo tem por objetivo identificar os principais riscos aos quais a Concessionária e o Poder Concedente estarão expostos ao longo da execução contratual, bem como a alocação de responsabilidade correspondente à sua materialização, considerando o regime de concessão administrativa.

A Matriz de Risco do Projeto foi elaborada de acordo os seguintes blocos de riscos distintos:

- Riscos Jurídicos e Institucionais (Tabela 1);
- Riscos Técnicos e de Gestão (Tabela 2);
- Riscos de Construção (Tabela 3);
- Riscos Econômicos e Financeiros (Tabela 4).

Tabela 1 – Riscos Jurídicos e Institucionais

Número	Cláusula	Risco	Alocação	Enseja Reequilíbrio?
1	33.4.ii	Retomada dos serviços pelo Titular, ou por quem exerça a titularidade em razão da regionalização, durante o prazo de vigência do Contrato, inclusive em virtude da extinção dos Contratos de Programa	Concedente	Sim
2	33.4.iii	Descumprimento pelo Poder Concedente, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo a inobservância dos prazos que lhe sejam aplicáveis	Concedente	Sim
3	33.4.v	Modificação unilateral do Contrato pelo Poder Concedente	Concedente	Sim
4	11.11	Modificação na forma de execução das obras ou do cronograma de investimentos da Concessionária devido à alteração dos Planos Municipais e/ou Microrregionais de Água e Esgoto, observado o disposto no art. 25, § 8º, do Decreto federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010	Concedente	Sim
5	33.4.vi	Fato do príncipe ou ato da Administração que resulte em variações dos custos e/ou receitas da Concessionária, inclusive normas, determinações e condicionantes de autoridade ou órgão ambiental que não decorram de descumprimento da Concessionária das normas ambientais vigentes	Concedente	Sim
6	33.4.vii	Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou o advento de novas disposições, excetuados os tributos sobre a renda, que impactem os custos e/ou receitas da Concessionária	Concedente	Sim

7	33.4.xxi	Obtenção de incentivos ou desonerações fiscais criados por órgãos ou entes integrantes de qualquer esfera federativa	Compartilhado	Sim
8	33.4.viii	Alteração legislativa de caráter específico que produza impacto direto sobre as receitas da Concessionária, tais como as que concedam isenção, redução, desconto ou qualquer outro privilégio tributário ou tarifário, bem como alterações na legislação consumerista que acarretem impactos nos custos de atendimento	Concedente	Sim
9	33.4.xii	Determinações judiciais e administrativas para satisfação de obrigações originalmente imputáveis ao Poder Concedente	Concedente	Sim
10	33.4.xvii	Atrasos ou suspensões da execução do Contrato em razão de decisões judiciais ou administrativas, inclusive dos órgãos de controle, por fatores não imputáveis à Concessionária	Concedente	Sim
11	43	Falência ou extinção da Concessionária	Concessionária	Não
12	33.2.xiv	Eventos de caso fortuito e de força maior que sejam objeto de cobertura dos seguros previstos no Contrato, até o limite dos valores assegurados	Concessionária	Não
13	33.4.ix	Eventos de caso fortuito ou força maior que não sejam cobertos pelos seguros, ou na parte que exceder o limite dos valores das apólices dos seguros exigidos no Contrato	Concedente	Sim

14	40	Decretação de caducidade da Concessão Administrativa	Concessionária	Não
15	39	Encampação por motivo de interesse público ou conveniência administrativa	Concedente	Sim
16	41.3	Rescisão judicial do contrato por culpa do Poder Concedente	Concedente	Sim
17	42.2.	Anulação da licitação a que a Concessionária não tenha contribuído	Concedente	Sim
18	41.2	Rescisão consensual, inclusive a motivada por caso fortuito ou em razão de força maior	Compartilhado	Não
19	24.11	Descontinuidade da contratação do Verificador Independente	Compartilhado	Não

Tabela 2 – Riscos Técnicos e de Gestão

Número	Cláusula	Risco	Alocação	Enseja Reequilíbrio?
1	5.4	Execução de obras de urbanização e saneamento pelos Titulares, que impactarem a Concessionária	Concedente	Sim
2	14.6.1	Não provisão de informações técnicas necessárias ao licenciamento, ou a existência de defeitos e vícios construtivos que impeçam a obtenção das licenças e autorizações necessárias à operação	Concedente	Sim
3	33.4.x	Demora na obtenção de licenças ambientais ou autorizações por atrasos ou deficiências nos estudos, relatórios e planos apresentados pela Concessionária	Concessionária	Não

4	33.4.x	Demora na obtenção de licenças ambientais ou autorizações de órgãos públicos por morosidade do órgão público responsável	Concedente	Sim
5	21.5	Atrasos na emissão dos Decretos de Utilidade Pública das áreas cuja desapropriação é necessária à prestação dos serviços e à execução das obras	Concedente	Sim
6	33.2.xxii	Atrasos na condução dos procedimentos de desapropriação das áreas necessárias à prestação dos serviços e à execução das obras	Concessionária	Não

7	33.4.xi	Eventos decorrentes de atos ou fatos ocorridos antes da data de transferência do sistema e que não sejam responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, inclusive passivos e danos ambientais de eventos preexistentes, que tenham sido identificados pela CONCESSIONÁRIA ou a ela comunicados durante a OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA	Concedente	Sim
8	33.4.xiii	Riscos arqueológicos, incluindo a eventual descoberta de sítios históricos e arqueológicos que afetem a execução do Contrato	Concedente	Sim
9	33.4.xv	Indisponibilidade de energia elétrica, decorrente de fatos comissivos ou omissivos não imputáveis à Concessionária e que afetem a execução do Contrato	Concedente	Sim
10	33.4.xviii	Atendimento de solicitação do Poder Concedente ou da Agência Reguladora de emprego de tecnologia ou técnica nos SERVIÇOS ou nos bens utilizados para a prestação dos SERVIÇOS, não prevista no Contrato ou no Plano de Investimentos da Concessionária	Concedente	Sim
11	33.4.xxiii	Varição superior a 5 (cinco) pontos percentuais entre o percentual efetivamente existente de imóveis do Padrão Básico e o percentual informado para fins de elaboração da proposta comercial	Concedente	Sim
12	33.2.xxvii	Varição inferior a 5 (cinco) pontos percentuais entre o percentual efetivamente existente de imóveis do Padrão Básico e o percentual informado para fins de elaboração da proposta comercial	Concessionária	Não
13	33.2.vi	Custos excedentes relacionados à prestação dos serviços, bem como prejuízos decorrentes da gestão ineficiente dos serviços ou da oneração dos insumos e matérias primas	Concessionária	Não
14	33.2.viii	Obsolescência tecnológica dos Bens Vinculados	Concessionária	Não

15	33.2.ix	Perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos Bens Vinculados	Concessionária	Não
16	33.2.xx	Ocorrência de dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho, bem como greve dos empregados da Concessionária	Concessionária	Não
17	33.2.xii	Interrupções e/ou falhas no fornecimento de materiais e serviços por fornecedores e prestadores subcontratados pela Concessionária ou falhas operacionais da Concessionária	Concessionária	Não
18	33.4.xv	Interferências causadas por movimentos sociais não associados a uma prestação deficiente dos serviços	Concedente	Sim
19	33.4.xvi	Interferências causadas por manifestações sociais, incluindo greves de agentes públicos	Concedente	Sim
20	33.4.i.	Aumento da Área de Abrangência do Prestador de Serviços, conforme indicada no Anexo IV	Concedente	Sim
21	12.2 e 33.2.xxv	Impedimento, por razões de ordem pública, à prestação dos serviços nos Núcleos Urbanos Informais Consolidados e nas áreas remotas	Compartilhado	Não

Tabela 3 – Riscos de Construção

Número	Cláusula	Risco	Alocação	Enseja Reequilíbrio?
1	33.4.xix	Não conclusão dos investimentos do Poder Concedente, conforme cronograma estipulado no Anexo X	Concedente	Sim
2	33.4.xix e 14.4	Existência de vícios construtivos e de projeto, inclusive os ocultos, nas obras dos investimentos do Poder Concedente, que venham a ser identificados dentro de 6 (seis) meses após a emissão de termo de transferência para a Concessionária	Concedente	Sim
3	33.4.xxii	Variação superior a 10% (dez por cento) entre o nível efetivamente existente de cobertura do sistema de coleta de esgoto e o nível informado para fins de elaboração da proposta comercial, constatada até o 12º mês de operação pela Concessionária	Concedente	Sim
4	33.2.xxvi	Variação inferior a 10% (dez por cento) entre o nível efetivamente existente de cobertura do sistema de coleta de esgoto e o nível informado para fins de elaboração da proposta comercial, desde que aplicada a mesma metodologia	Concessionária	Não
5	33.2.xix	Existência de vícios ocultos no Sistema que encareçam ou dificultem a operação pela Concessionária	Concessionária	Não
6	33.2.xii	Existência de vícios construtivos e de projeto nas obras realizadas pela Concessionária	Concessionária	Não
7	33.2.iv	Riscos geológicos e geotécnicos relacionados à execução das obras	Concessionária	Não

8	33.2.v	Riscos climáticos relacionados à execução das obras	Concessionária	Não
9	33.2.xii	Falhas nos projetos básicos e executivos, na execução das obras e na infraestrutura aplicada nos serviços	Concessionária	Não
10	33.2.xiii	Atrasos e custos adicionais na execução das obras	Concessionária	Não

Tabela 4 – Riscos Econômicos e Financeiros

Número	Cláusula	Risco	Alocação	Enseja Reequilíbrio?
1	33.2.i	Variação da demanda dos serviços em decorrência do adensamento populacional, da existência de ligações irregulares, da não ligação à rede, da alteração do perfil habitacional ou do padrão de consumo ou da composição de usuários, dentre outros	Concessionária	Não
2	33.2.ii	Variação dos custos de operação e manutenção do sistema	Concessionária	Não
3	33.2.iii	Variação do custo de mão de obra da Concessionária	Concessionária	Não

4	33.2.x	Indisponibilidade de financiamento e/ou aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros ou de inflação	Concessionária	Não
5	33.2.xi	Varição das taxas de câmbio	Concessionária	Não
6	33.2.xxiii	Variações de custos e de despesas relacionados à aquisição e à instalação de equipamentos necessários aos serviços, inclusive aduaneiros	Concessionária	Não
7	33.2.xxiv	Varição dos investimentos e reinvestimentos, custos ou despesas necessárias para o atendimento dos Indicadores de Desempenho e das obrigações contratuais	Concessionária	Não

ANEXO II - RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Neste anexo estão apresentadas as demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Ambiental Ceará 2 SPE S.A. (“Companhia”) em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial condensado em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas.



Demonstrações Financeiras Intermediárias condensadas

Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
com Relatório de Revisão do Auditor Independente

Índice

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediarias condensadas.....	1
Balanço patrimonial.....	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente.....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediarias condensadas.....	8



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Aos Administradores e Acionistas da
Ambiental Ceará 1 SPE S.A.
Fortaleza - CE

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Ambiental Ceará 1 SPE S.A. (“Companhia”) em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial condensado em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias condensadas, em 30 de junho de 2025, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Márcio Serpejante Peppe
Contador CRC 1SP233011/O-8

Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro 2024

(em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	415	6.035
Contas a receber de clientes	6	15.262	5.006
Ativos financeiros contratuais	7	91.368	94.287
Estoques		7.032	2.696
Tributos a recuperar		-	128
Outros créditos		5.017	562
Total do ativo circulante		119.094	108.714
Aplicações financeiras	5	4.483	4.264
Ativos financeiros contratuais	7	1.094.291	515.689
Outros créditos		-	2
Total do realizável a longo prazo		1.098.774	519.955
Imobilizado	9	31.897	33.081
Intangível	10	4.583	4.666
Total do ativo não circulante		1.135.254	557.702
Total do ativo		1.254.348	666.416
Passivo	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores e empreiteiros	11	133.970	22.123
Financiamentos	12	405	518
Obrigações trabalhistas e sociais		4.036	3.732
Imposto de renda e contribuição social a pagar		247	600
Obrigações fiscais		5.798	892
Dividendos a pagar	8	34.582	34.582
Outros tributos diferidos	13	5.149	4.889
Outras contas a pagar	14	16.269	11.349
Total do passivo circulante		200.456	78.685
Fornecedores e empreiteiros	11	9.567	3.855
Financiamentos	12	195.213	197.197
Passivo fiscal diferido	19 b.	153.054	71.457
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	8	196.383	-
Outros tributos diferidos	13	56.915	26.742
Outras contas a pagar	14	13.755	18.712
Total do passivo não circulante		624.887	317.963
Total do passivo		825.343	396.648
Patrimônio líquido	15		
Capital social		158.740	158.740
Reservas de lucros		111.028	111.028
Lucros acumulados		159.237	-
Total do patrimônio líquido		429.005	269.768
Total do passivo e patrimônio líquido		1.254.348	666.416

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Demonstração do resultado

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

		Trimestre período atual	Acumulado período atual	Trimestre período anterior	Acumulado período anterior
Nota		01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Receita operacional líquida	16	358.186	555.362	124.614	228.331
Custos dos serviços prestados	17	(185.706)	(289.507)	(69.406)	(126.512)
Lucro bruto		172.480	265.855	55.208	101.819
Despesas administrativas e gerais	17	(6.001)	(14.730)	(5.280)	(10.456)
Outras receitas operacionais		36	120	30	30
Outras despesas operacionais		(3)	(11)	(3)	(3)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		166.512	251.234	49.955	91.390
Receitas financeiras	18	389	738	403	2.106
Despesas financeiras	18	(5.616)	(10.701)	(4.114)	(8.045)
Resultado financeiro		(5.227)	(9.963)	(3.711)	(5.939)
Resultado antes dos tributos		161.285	241.271	46.244	85.451
Imposto de renda e contribuição social corrente	19 a.	(291)	(437)	(926)	(1.919)
Imposto de renda e contribuição social diferido	19 a.	(54.555)	(81.597)	(14.945)	(27.303)
Lucro líquido do período		106.439	159.237	30.373	56.229

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Trimestre período atual	Acumulado período atual	Trimestre período anterior	Acumulado período anterior
	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Lucro líquido do período	106.439	159.237	30.373	56.229
Resultado abrangente total	106.439	159.237	30.373	56.229

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Capital social			Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Capital social Subscrito	Capital social a Integralizar	Total do Capital Social	Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 1º de janeiro de 2024	200.000	(119.499)	80.501	2.215	31.569	-	114.285
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	56.229	56.229
Saldos em 30 de junho de 2024	200.000	(119.499)	80.501	2.215	31.569	56.229	170.514
Saldos em 1º de janeiro de 2025	200.000	(41.260)	158.740	7.280	103.748	-	269.768
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	159.237	159.237
Saldos em 30 de junho de 2025	200.000	(41.260)	158.740	7.280	103.748	159.237	429.005

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2025	30/06/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes dos tributos		241.271	85.451
Ajustes para:			
Amortização e depreciação	17	2.012	1.730
Rendimentos de aplicações financeiras	18	(318)	(2.087)
Encargos sobre financiamentos	12 e 18	7.580	6.500
Juros de arrendamentos	14 (i) e 18	1.399	833
Amortização do custo de captação	12	80	527
		252.024	92.954
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) / Diminuição dos ativos			
Contas a receber de clientes		(10.256)	(248)
Ativos financeiros contratuais		(570.081)	(232.921)
Estoques		(4.336)	(954)
Tributos a recuperar		127	-
Outros créditos		(4.453)	1.714
Aumento / (Diminuição) dos passivos			
Fornecedores e empreiteiros		117.559	3.824
Obrigações trabalhistas e sociais		304	1.368
Obrigações fiscais		4.906	66
Outros tributos diferidos		30.433	11.750
Outras contas a pagar		1.952	2.249
Juros pagos		(7.599)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	19 a.	(739)	(679)
		(190.159)	(120.877)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades operacionais			
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicações financeiras, líquidas		35	93.898
Juros recebidos		14	1.633
Aquisição de ativo imobilizado		(1.217)	(650)
		(1.168)	94.881
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de investimento			
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Custo na captação de financiamentos	12	(2.158)	(143)
Pagamentos de arrendamentos	14 (i)	(8.518)	(3.708)
Conta corrente líquida - partes relacionadas		196.383	29.867
		185.707	26.016
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento			
(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa			
		(5.620)	20
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	6.035	3.391
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho	4	415	3.411
		(5.620)	20
(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Ceará 1 SPE S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Esgoto (“Companhia”) é uma sociedade anônima por ações, de capital fechado, domiciliada no Brasil com sede localizada em Juazeiro do Norte – CE, constituída em 31 de outubro de 2022, iniciou sua operação efetiva em 31 de maio de 2023, de acordo com o objeto da licitação promovida pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece – Edital de Concorrência nº 20220002.

A Companhia tem por objeto social, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico, a ampliação, manutenção e prestação do serviço público de esgotamento sanitário, compreendendo as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, bem como a prestação das atividades de gestão comercial dos serviços de abastecimento de água que impactam o esgoto sanitário e demais atividades correlatas nos municípios.

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 107.796 substancialmente composto por fornecedores partes relacionadas e dividendos a pagar, detalhado nas notas explicativas n.º 8 e 11. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios em condições de normalidade.

Segmento Operacional

A Companhia avaliou a natureza do ambiente regulado em que opera e identificou que sua atuação tem como finalidade a prestação de serviços de saneamento (utilidade pública), a qual é utilizada, inclusive, para o gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

A emissão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia foi autorizada pela Diretoria em 13 de agosto de 2025.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias condensadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Companhia na sua gestão.

Não houve alteração na base de preparação, na moeda funcional, na moeda de apresentação, no uso de estimativas e julgamentos e na base de mensuração, descritas na nota explicativa nº 2 itens "b" a "d" divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Assim, estas demonstrações financeiras intermediárias condensadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras daquele exercício.

3. Políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 itens "a" a "j" divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025	31/12/2024
Bancos conta movimento	415	6.035
Total	415	6.035

5. Aplicações financeiras

Modalidade	30/06/2025	31/12/2024
Fundo de Investimento BNB Reserva	4.483	4.264
Total	4.483	4.264

Não circulante 4.483 4.264



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

A rentabilidade média das aplicações financeiras é de 92,34% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 30 de junho de 2025 (97,79% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

A carteira do fundo de investimento onde a Companhia detém cotas corresponde a aplicações em títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos público. O fundo é registrado junto à CVM.

O montante apresentado no ativo não circulante pela Companhia é mantido para cumprimento de obrigações relacionadas a cláusulas contratuais que determinam, em alguns casos, a manutenção em conta reserva, durante toda a vigência dos contratos de financiamentos, de saldo equivalente a, pelo menos, seis contraprestações mensais.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 20 - Instrumentos financeiros.

6. Contas a receber de clientes

	30/06/2025	31/12/2024
Serviços de esgoto	15.262	5.006
Total	15.262	5.006

7. Ativos financeiros contratuais

Modalidade	30/06/2025	31/12/2024
Ativo financeiro de concessão PPP	1.185.659	609.976
Total	1.185.659	609.976

Circulante	91.368	94.287
Não circulante	1.094.291	515.689

Movimentação dos ativos financeiros contratuais	30/06/2025
Saldo inicial	609.976
Receita de construção ativo financeiro (nota explicativa nº 16)	530.730
Remuneração do ativo financeiro (nota explicativa nº 16)	57.919
(-) Recebimento decorrente do contrato de concessão do período	(12.966)
Saldo final	1.185.659



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Este saldo refere-se à parcela das contas a receber reconhecida pelo regime de competência e adotando o método de apropriação de estágio de conclusão de obra através dos custos incorridos, que será faturado na cadência do acordo comercial estabelecido nos contratos de concessão.

8. Transações com partes relacionadas

Controladora

A controladora final da Companhia é a Arcos Saneamento e Participações S.A. e a controladora direta é a Aegea Saneamento e Participações S.A. que detêm 100% das ações que representam o seu capital social.

Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas, e ou companhias a eles relacionadas e companhias do mesmo grupo econômico, e tais transações são realizadas de acordo com as condições acordadas entre as partes.



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

As operações efetuadas durante os períodos são demonstradas no quadro a seguir:

	30/06/2025	31/12/2024
Passivo circulante		
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 11)		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (a)	73.622	8.134
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (b)	1.203	326
	74.825	8.460
Outras contas a pagar partes relacionadas (nota explicativa nº 14)		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (d)	101	-
Manaus Ambiental S.A. (d)	239	5
Águas de Sinop S.A. (d)	61	-
Águas Guariroba S.A. (d)	25	-
Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. (d)	1.422	-
Ambiental Ceará 2 SPE S.A. (d)	106	-
	1.954	5
Dividendos a pagar		
Aegea Saneamento e Participações S.A.	34.582	34.582
	30/06/2025	31/12/2024
Passivo não circulante		
Contas correntes a pagar para partes relacionadas		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (f)	196.383	-
Total Ativo	307.744	43.047
	30/06/2025	30/06/2024
Resultado do período		
Custos e despesas		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (a)	(80.039)	(2.382)
Aesan Engenharia e Participações Ltda. (c)	-	(24.397)
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (b)	(1.490)	(4.605)
	(81.529)	(31.384)
Receitas financeiras		
Itaú Unibanco S.A. (e)	41	1.311
Total	(81.488)	(30.073)

- (a) Refere-se à serviços administrativos prestados pelo centro de serviços compartilhados. Os serviços em questão se resumem a: contabilidade, tributário, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita, tecnologia da informação e serviços administrativos e à contratação de serviços associados a obras de construção e ampliação de redes de esgotamento sanitário.
- (b) Refere-se à serviços de locação de veículos prestados pela LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

- (c) Refere-se à contratação de serviços associados a obras de construção e ampliação de redes de esgotamento sanitário.
- (d) Refere-se à repasse de gastos administrativos e operacionais.
- (e) Refere-se aos rendimentos com aplicações financeiras.
- (f) Os valores referentes a essas transações estão mantidos nos passivos não circulantes, e referem-se a movimentações financeiras para suprimento de caixa, sem prazo de vencimento e atualização.

9. Imobilizado

a) Composição dos saldos

Ativo	Vida útil (em anos)	Taxa média anual	30/06/2025		31/12/2024	
			Custo	(-) Depreciação	Líquido	Líquido
Imobilizado						
Bens em andamento	-	-	910	-	910	-
Instalações	de 05 a 30	3,4%	3.203	(175)	3.028	2.785
Equipamentos de informática	15	6,7%	352	(41)	311	322
Móveis e utensílios	15	6,7%	1.040	(125)	915	935
Direito de uso de ativos (Arrendamentos)	de 01 a 16	10,7%	43.983	(17.250)	26.733	29.039
Total			49.488	(17.591)	31.897	33.081

b) Movimentação do custo

Ativo	31/12/2024	30/06/2025		
	Custo	Adições	Reclassificação	Custo
Imobilizado				
Bens em andamento	-	910	-	910
Instalações	2.911	292	-	3.203
Equipamentos de informática	351	1	-	352
Móveis e utensílios	1.026	14	-	1.040
Direito de uso de ativos (Arrendamentos)	35.183	5.130	3.670	43.983
Total	39.471	6.347	3.670	49.488



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

c) Movimentação da depreciação

Ativo	31/12/2024	30/06/2025			Depreciação acumulada
	Depreciação acumulada	Adições	Transferências	Reclassificação	
Imobilizado					
Instalações	(126)	(49)	-	-	(175)
Equipamentos de informática	(29)	(12)	-	-	(41)
Móveis e utensílios	(91)	(34)	-	-	(125)
Direito de uso de ativos (Arrendamentos)	(6.144)	(1.834)	(5.602) (i)	(3.670)	(17.250)
Total	(6.390)	(1.929)	(5.602)	(3.670)	(17.591)

(i) Os custos de arrendamento são capitalizados nos ativos aos quais estão diretamente ligados, sendo que no período findo em 30 de junho de 2025 foram capitalizados R\$ 5.602.

A Companhia não identificou qualquer indicativo que justificasse a necessidade de reavaliar a vida útil dos bens em 30 de junho de 2025.

10. Intangível

Os valores registrados a título de intangível referem-se, substancialmente, ao direito de exploração da infraestrutura da concessão e apresenta as seguintes composições:

a) Composição dos saldos

Ativo	Vida útil (em anos)	Taxa média anual	30/06/2025			31/12/2024
			Custo	(-) Amortização	Líquido	Líquido
Direito de exploração da infraestrutura						
Outorga / Contrato de concessão	30	3,3%	4.940	(357)	4.583	4.666
Total			4.940	(357)	4.583	4.666

b) Movimentação do custo

Ativo	31/12/2024	30/06/2025	
	Custo	Adições	Custo
Direito de exploração da infraestrutura			
Outorga/Contrato de concessão	4.940	-	4.940
Total	4.940	-	4.940



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

c) Movimentação da amortização

Ativo	31/12/2024	30/06/2025	
	Amortização acumulada	Adições	Amortização acumulada
Direito de exploração da infraestrutura			
Outorga/Contrato de concessão	(274)	(83)	(357)
Total	(274)	(83)	(357)

A Companhia não identificou qualquer indicativo que justificasse a necessidade de reavaliar a vida útil dos bens em 30 de junho de 2025.

11. Fornecedores e empreiteiros

	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores de materiais e serviços	68.712	17.518
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 8)	74.825	8.460
Total	143.537	25.978
Circulante	133.970	22.123
Não circulante	9.567	3.855

12. Financiamentos

Modalidade	Encargos	Vencimento final dos contratos	Valor Contratado	Valor captado	30/06/2025	31/12/2024
Projeto BNB	IPCA + 2,42% a 2,96% a.a.	Dezembro/2047	556.959	198.974	195.618	197.715
Total					195.618	197.715
Circulante					405	518
Não circulante					195.213	197.197

Cronograma de amortização da dívida

As parcelas classificadas no passivo não circulante no período findo em 30 de junho de 2025 têm o seguinte cronograma de vencimento:



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Cronograma de amortização da dívida - financiamentos	30/06/2025
2028	7.218
2029	7.729
2030 em diante	184.027
Total	198.974
Custo de captação (não circulante)	(3.761)
Total	195.213
Movimentação das dívidas	30/06/2025
Saldo inicial	197.715
(-) Pagamentos de juros	(7.599)
Provisão de juros (nota explicativa nº 18)	7.580
(-) Custo de captação do período	(2.158)
Amortização do custo de captação do período	80
Saldo final	195.618

O saldo do custo de captação em 30 de junho de 2025 totaliza o montante de R\$ 3.936 (R\$ 1.858 em 31 de dezembro de 2024).

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações relacionadas às condições de contratação dos financiamentos, assim como, as garantias já descritas na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia realiza o acompanhamento das obrigações contratuais e todas as cláusulas restritivas referentes aos financiamentos estão sendo cumpridas integralmente.

13. Outros tributos diferidos

	30/06/2025	31/12/2024
PIS e COFINS diferidos sobre as receitas	62.065	31.631
Total	62.065	31.631
Circulante	5.149	4.889
Não circulante	56.916	26.742

Referem-se à aplicação dos referidos tributos sobre a receita de construção às alíquotas vigentes, os quais serão liquidados quando do recebimento das contraprestações mensais.



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

14. Outras contas a pagar

	30/06/2025	31/12/2024
Arrendamentos (i)	28.067	30.056
Outras contas a pagar partes relacionadas (nota explicativa nº 8)	1.954	5
Total	30.021	30.061
Circulante	16.266	11.349
Não circulante	13.755	18.712

(i) A companhia possui contratos de arrendamentos relacionados a veículos, máquinas e equipamentos, imóveis e placas de energia. Em 30 de junho de 2025 a movimentação dos passivos de arrendamentos está demonstrada abaixo:

	30/06/2025
Saldo inicial	30.057
Adições	5.130
Acréscimo de juros	1.398
Pagamentos	(8.518)
Saldo final	28.067
Circulante	14.312
Não circulante	13.755

O cálculo do valor presente em 30 de junho de 2025 foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 10,58% a.a. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos semelhantes.

Cronograma

As parcelas classificadas no passivo não circulante no período findo em 30 de junho de 2025 têm o seguinte cronograma de vencimento:

	30/06/2025
2026	9.051
2027	1.982
2028 em diante	2.722
Total	13.755



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o capital social integralizado é de R\$ 158.740 representado por 200.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o acionista e o respectivo percentual de participação estão assim apresentados:

Aegea Saneamento e Participações S.A.	100,00%
---------------------------------------	---------

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações na reserva legal, e reserva de retenção de lucros descritos na nota explicativa nº 15 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

16. Receita operacional líquida

	30/06/2025	30/06/2024
Receita de prestação de serviços		
Serviços de esgoto	23.321	18.683
Receitas de construção ativo financeiro (nota explicativa nº 7)	530.730	232.921
Remuneração do ativo financeiro (nota explicativa nº 7)	57.919	-
Total receita bruta	611.970	251.604
Deduções da receita bruta		
(-) Tributos sobre serviços	(56.608)	(23.273)
Total da receita operacional líquida	555.362	228.331



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

17. Custos e despesas por natureza

	30/06/2025	30/06/2024
Pessoal	(7.081)	(7.320)
Conservação e manutenção	(1.588)	(1.783)
Serviços de terceiros	(9.935)	(6.381)
Materiais, equipamentos e veículos	(2.209)	(2.839)
Amortização e depreciação	(2.012)	(1.730)
Custo de construção ativo financeiro	(274.633)	(108.821)
Energia elétrica	(2.080)	(2.151)
Produtos químicos	(549)	(326)
Locação	(1.131)	(2.300)
Publicidade e propaganda	(816)	(816)
Outros	(2.203)	(2.501)
Total custos e despesas	(304.237)	(136.968)
Custos dos serviços prestados	(289.507)	(126.512)
Despesas administrativas e gerais	(14.730)	(10.456)

18. Resultado financeiro

	30/06/2025	30/06/2024
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	318	2.087
Descontos obtidos	402	19
Outras receitas financeiras	18	-
Receitas financeiras	738	2.106
Despesas		
Encargos sobre financiamentos (nota explicativa nº 12)	(7.580)	(6.500)
Despesas e comissões bancárias	(1.560)	(49)
Impostos sobre receita financeira (PIS/COFINS)	(34)	(98)
Juros de arrendamentos	(1.399)	(834)
Outras despesas financeiras	(128)	(564)
Despesas financeiras	(10.701)	(8.045)
Resultado financeiro	(9.963)	(5.939)



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

19. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos de seis meses findo em 30 de junho de 2025 e 2024, está apresentada como segue:

	30/06/2025	30/06/2024
Resultado antes dos tributos	241.271	85.451
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(82.032)	(29.053)
Despesas indedutíveis	(34)	(65)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias não reconhecido	-	(212)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecido	-	50
Realização prejuízo fiscal e base negativa CSLL 30%	-	(50)
Programa de alimentação do trabalhador	14	61
Doações Lei Rouanet e Caráter desportivo	-	35
Outras diferenças permanentes	18	12
Imposto de renda e contribuição social:		
Corrente	(437)	(1.919)
Diferido	(81.597)	(27.303)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	(82.034)	(29.222)
Alíquota efetiva	34%	34%
Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos	30/06/2025	
Total do imposto de renda e contribuição social corrente apurados	(437)	
Saldo pago referente a anos anteriores	(600)	
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	298	
Total do IRPJ e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa	(739)	
Transações que afetaram o imposto, mas não envolveram caixa:		
Compensações referente a saldo negativo IRPJ e CSLL e retenções na fonte		51
Imposto de renda e contribuição social a pagar		247
Total		298



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

b) Composição e movimentação dos impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de contas do resultado e seus respectivos registros contábeis pelo regime de competência.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	31/12/2024	Resultado	30/06/2025
Provisão para participação nos lucros	420	(152)	268
Arrendamentos	346	107	453
Amortizações do custo de obtenção de contrato	93	(140)	(47)
Ativo fiscal diferido	859	(185)	674
Custo de captação de financiamentos	(632)	(706)	(1.338)
Diferimento do lucro dos órgãos públicos	(70.436)	(78.802)	(149.238)
Arrendamento mercantil – Capitalização	(1.248)	(1.904)	(3.152)
Passivo fiscal diferido	(72.316)	(81.412)	(153.728)
Passivo fiscal diferido líquido	(71.457)	(81.597)	(153.054)

20. Instrumentos financeiros

Visão Geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia sobre cada um dos riscos acima, os objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e do capital da Companhia.

Estrutura de gerenciamento de risco

A Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco e os gestores de cada área se reportam regularmente a Companhia sobre as suas atividades.



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativos financeiros contratuais e de aplicações financeiras.

A Companhia visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, nas quais realiza aplicação direta em Certificados de Depósitos Bancários, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha, que detenham rating igual ou superior a AA. O rating são aqueles publicados pelas agências: *Fitch*, *Standard&Poor's* e *Moody's*, dentro da escala (i) global para aplicações no exterior, ou (ii) local para aplicações no Brasil.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Bancos conta movimento	4	415	6.035
Aplicações financeiras	5	4.483	4.264
Contas a receber de clientes	6	15.262	5.006
Ativos financeiros contratuais	7	1.185.659	609.976
		1.205.819	625.281

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 30 de junho de 2025:

30/06/2025							
		Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Passivos	Valor contábil						
Fornecedores e empreiteiros	143.537	143.537	133.970	9.567	-	-	-
Financiamentos	195.618	404.835	15.815	15.816	19.379	22.596	331.229
Contas correntes a pagar partes relacionadas	196.383	196.383	-	-	-	-	196.383
Dividendos a pagar	34.582	34.582	34.582	-	-	-	-
Outras contas a pagar	30.021	35.136	18.459	9.964	2.310	426	3.977
Total	600.141	814.473	202.826	35.347	21.689	23.022	531.589

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado – tais como as taxas de juros – tem nos ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.

- Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, financiamentos e outras contas a pagar.

Na data das demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia, o perfil dos instrumentos financeiros expostos a taxa de juros era:



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

	30/06/2025	31/12/2024
Instrumentos de taxa variável		
<i>Ativos financeiros</i>		
Aplicações financeiras	4.483	4.264
Instrumentos de taxa variável		
<i>Passivos financeiros</i>		
Financiamentos	199.554	199.573

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras intermediárias condensadas. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado e no patrimônio líquido na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

Exposição Patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 30/06/2025	Cenários				
				I Provável	II 25%	III 50%	IV -25%	V -50%
1- Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	4.483	Variação do CDI	14,90%	668	835	1.002	501	334
2- Passivos financeiros								
Direito de outorga	(199.554)	Variação do CDI	14,90%	(29.734)	(37.168)	(44.601)	(22.301)	(14.867)
1 + 2 - Exposição líquida	(195.071)			(29.066)	(36.333)	(43.599)	(21.800)	(14.533)

Gerenciamento do capital

A Companhia procura manter um equilíbrio entre risco, retorno e liquidez na gestão de capital de giro, cujas aplicações financeiras de curto prazo estão atreladas a Compromissada de liquidez imediata.



Ambiental Ceará 1 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais)

Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

No quadro a seguir, apresentamos os valores contábeis e justos, bem como a classificação e a hierarquia dos instrumentos financeiros:

Ativo	Nota	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Valor contábil		Valor Justo	
				30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa (i)	4	Custo amortizado	-	415	6.035	415	6.035
Aplicações financeiras (i)	5	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	4.483	4.264	4.483	4.264
Contas a receber de clientes (i)	6	Custo amortizado	-	15.262	5.006	15.262	5.006
Ativos financeiros contratuais (i)	7	Custo amortizado	-	1.185.659	609.976	1.185.659	609.976
Total				1.205.819	625.281	1.205.819	625.281
Passivo							
Fornecedores e empreiteiros (i)	11	Custo amortizado	-	143.537	25.978	143.537	25.978
Financiamentos (ii)	12	Custo amortizado	-	195.618	197.715	199.554	199.573
Dividendos a pagar (i)	8	Custo amortizado	-	34.582	34.582	34.582	34.582
Contas correntes a pagar para partes relacionadas (i)	8	Custo amortizado	-	196.383	-	196.383	-
Total				570.120	258.275	574.056	260.133

- (i) Para estas operações a Companhia considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do vencimento dessas operações.
- (ii) Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg) acrescidas dos spreads contratuais e trazido a valor presente pela taxa livre de risco (pré DI).

21. Compromissos vinculados a contratos de concessão

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, não houve alterações relacionadas às obrigações descritas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

22. Aspectos ambientais

A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas as regulamentações ambientais. A Companhia busca minimizar os riscos associados com assuntos ambientais, através de procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão adicional para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

ANEXO III – NOTA TÉCNICA

Este anexo destina-se a esclarecer os ajustes e alterações que foram realizados neste Relatório em relação ao Relatório de semestre anterior.

QUADRO 1

No Relatório do semestre anterior o Quadro 1 apresenta os valores do índice de cobertura de água e de esgoto para cada um dos municípios integrantes do Bloco. Analisando melhor estes dados, foi identificado que os valores não estavam aderentes com às pactuações feitas entre a CAGECE e a SPE, que estabeleceram os valores que deveriam compor a linha de base, em decorrência dos valores ajustados e compartilhados por meio dos Ofícios nº 009/23/SGP/DGP, de 27/07/2023 e nº 014/24/GCPAR/DGP, de 22/01/24.

Diante disso, para dar maior clareza na apresentação do Relatório, a estrutura do Quadro foi refeita, apresentando somente as informações de esgoto com a linha de base para a quantidade de economias cobertas com coleta e tratamento de esgoto em relação à quantidade total de economias de esgoto passíveis de serem beneficiadas com os serviços de esgotamento sanitário. A relação entre as duas grandezas permite definir o índice de coberta para cada município e, por consequência.

Os valores apresentados no Quadro 1 deste semestre devem ser considerados para os relatórios anteriores. É importante mencionar que apesar de tratar-se de uma linha de base, os valores podem eventualmente sofrer pequenas alterações em decorrência de revisões no cadastro de clientes e/ou na área de abrangência de atuação da PPP.

QUADRO 6

No Relatório do semestre anterior, o Quadro 6 apresenta, na coluna “Extensão Executada Acumulada até dezembro/24” os valores acumulados de esgoto para cada município integrante do Bloco, incluindo todos os tipos de redes e também os coletores, emissários, interceptores e extravasores. De modo a tornar mais intuitiva a informação permitir uma análise baseada no aumento de cobertura de esgoto, no Relatório deste semestre, estão sendo apresentados nesta mesma coluna somente os valores de extensão de rede esgoto. Por conta disso, a análise comparativa entre os semestres não é possível, motivo pelo qual foi elaborado um Quadro comparativo com as mesmas grandezas para facilitar a análise comparativa. As demais colunas permanecem com os valores detalhados por município da “Extensão Executada” de rede no semestre do respectivo relatório e a “Cobertura de Esgoto” registrada no último mês do semestre do respectivo relatório.

Foi retirada última linha do Quadro que representava o valor médio, mas o entendimento é de que o é melhor apresentar o valor total de extensões de rede do Bloco e, nesta mesma linha de Total, também fica representada a Cobertura de Esgoto do Bloco. Foi também retirada a coluna que se referia ao índice de cobertura e esses valores foram apresentados na Figura 1.

QUADRO 6 – 2º Semestre 2024 (Ajustado)

Município	EXTENSÃO EXECUTADA ACUMULADA até dez/24 (m)	EXTENSÃO EXECUTADA julho a dezembro/24 (m)
Caucaia	272.402,62	-16.806,37
Fortaleza	2.937.278,27	174.935,18
Paracuru	18.664,40	2.084,51
Paraipaba	25.076,70	289,50
São Gonçalo do Amarante	80.441,22	0,00
São Luís do Curu	15.451,13	1.253,45
Trairi	21.698,43	2.339,30
Total Bloco 2	3.371.012,77	164.095,57

QUADRO 6 – 1º Semestre 2025 (Ajustado)

Município	EXTENSÃO EXECUTADA ACUMULADA até junho/25 (m)	EXTENSÃO EXECUTADA janeiro a junho/25 (m)
Caucaia	272.402,62	601,40
Fortaleza	2.937.278,27	134.709,38
Paracuru	18.664,40	0,00
Paraipaba	25.076,70	0,00
São Gonçalo do Amarante	80.441,22	0,00
São Luís do Curu	15.451,13	0,00
Trairi	21.698,43	0,00
Total Bloco 2	3.371.012,77	135.310,78

QUADRO 10

No quadro 10 do relatório do segundo semestre de 2024, havia sido apresentado o detalhamento de todos os indicadores que compõem o IDO e o IDSE. No entanto, em decorrência de não haver sido validado plenamente o Manual de Apuração desses indicadores, optou-se por apresentar de forma sintética, neste Relatório do primeiro semestre de 2025, somente o resultado dos dois indicadores que são utilizados para fins de pagamento das parcelas fixa (IDSE) e parcela variável (IDO). A previsão é de que em outubro/2025 todas as metodologias para cada um dos indicadores estejam validadas por ambas as partes. Feito isto, no próximo relatório, deverá ser apresentado a evolução de todos os indicadores.

Por conta disso, no Relatório do 1º semestre de 2025 estão sendo apresentados somente o resultado dos indicadores consolidados e relacionados à parcela fixa e à parcela variável, respectivamente IDSE e IDO. Nesse mesmo Quadro-10 foram acrescentadas as colunas desses dois

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
CEP: 60422-901 • Fortaleza / CE
CNPJ: 07.040.108/0001-57



indicadores apurados pelo Verificador Independente e os indicadores utilizados para fins de pagamento da contraprestação mensal.